

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344
Nº 247 – DOE – 12/12/20 - seção 1 – p. 22

**Fazenda e
Planejamento**

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Portaria CAF-G - 19, de 11-12-2020

O Coordenador, da Coordenadoria da Administração Financeira,
resolve:

Art. 1º - O pagamento do décimo terceiro salário dos servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e reformados e de pensionistas da administração direta e autárquica do Poder Executivo estará disponível na rede bancária no dia 18-12-2020.

Art. 2º - O Departamento de Finanças do Estado - DFE transferirá os recursos financeiros aos órgãos e entidades do Poder Executivo no dia útil imediatamente anterior ao disposto no artigo 1º, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Portaria CAF-G 00027, de 2-10-2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.